



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA**

Segunda-Feira, 15 de Maio de 2023 - Edição nº 450

## **SUMÁRIO**

- DECRETO N° 387/2023: "Dispõe sobre exoneração de Alexandra Souza Gomes."
- DECRETO 006: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."
- PORTARIA N° 073/2023.
- PORTARIA N° 074/2023.
- PORTARIA N° 075/2023.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.bomjesusdaserra.ba.gov.br](http://www.bomjesusdaserra.ba.gov.br) no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 6A3411FF4C-15D871D6F8-C780863A87-1F851A4F89



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 387, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração  
de Alexandra Souza  
Gomes.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA-  
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A pedido, fica à Sra. ALEXSANDRA SOUZA GOMES, inscrita no CPF sob o nº 029.651.285-06, exonerada do cargo de PSICÓLOGA do Município de Bom Jesus da Serra.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 15 de maio de 2023.

Jornando Vilasboas Alves  
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA  
### CONSOLIDADO ###

CNPJ: 16418709000141

DECRETO 006

Maio / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 95.000,00 ///NOVENTA E CINCO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 259,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

1004 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05090003	10.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05090004	25.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05090005	25.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05090006	15.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 05090007	20.000,00
	Soma da Unidade:	<b>95.000,00</b>
	Total:	<b>95.000,00</b>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

339039-1704.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05090006	15.000,00
339030-1704.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05090007	20.000,00
	Soma da Unidade:	<b>35.000,00</b>

21002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2023 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

339036-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 05090003	10.000,00
2094 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE		
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 05090004	25.000,00
2103 ENFRETAMENTO DA COVID19		
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 05090005	25.000,00
	Soma da Unidade:	<b>60.000,00</b>
	Total:	<b>95.000,00</b>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, 9 de Maio de 2023

  
JORNANDO VILASBOAS ALVES - PREFEITO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 073, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 049-6/2022**, firmado entre o Município de Bom Jesus da Serra e a Empresa **AUREA DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA**, que tem por objeto a Contratação de empresa, com posto de abastecimento situado na sede do Município de Bom Jesus da Serra para fornecimento de combustíveis para atender a demanda da frota da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em sua versão atualizada.

**GESTOR DO CONTRATO:**

Jorge Paulo Rodrigues Reis - Matrícula nº 2037

**FISCAIS ADMINISTRATIVOS:**

TITULAR

Jorge Paulo Rodrigues Reis - Matrícula nº 2037

SUBSTITUTO

Elenildo Moreira de Araújo - Matrícula nº 2038

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR

Jorge Paulo Rodrigues Reis - Matrícula nº 2037

SUBSTITUTO

Elenildo Moreira de Araújo - Matrícula nº 2038

**Art. 2º** - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**Jornando Vilasboas Alves**  
Prefeito Municipal

---

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.  
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:  
gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 074, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **CONTRATO nº 004-1/2022**, firmado entre o Município de Bom Jesus da Serra e a Empresa **OKEY – MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, que tem por objeto a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Materiais Médico-hospitalares, destinados à manutenção dos Serviços de Saúde da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em sua versão atualizada.

**GESTOR DO CONTRATO:**

Fernanda Silva Meira - Matrícula nº 2231

**FISCAIS ADMINISTRATIVOS:**

TITULAR

Fernanda Silva Meira - Matrícula nº 2231

SUBSTITUTO

Daniella Farias Campos de Souza - Matrícula nº 2192

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR

Fernanda Silva Meira - Matrícula nº 2231

SUBSTITUTO

Daniella Farias Campos de Souza - Matrícula nº 2192

**Art. 2º** - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**Jornando Vilasboas Alves**  
Prefeito Municipal

---

Endereço: Praça Vitorino José Alves, nº 112 – Centro, Bom Jesus da Serra - Bahia.  
CEP: 45.263-000 - Telefone: (77) 3461-1075 – FONE-FAX: (77) 3461-1012 – e-mail:  
gabinete@bomjesusdaserra.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 075, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **CONTRATO nº 013-4/2022**, firmado entre o Município de Bom Jesus da Serra e a Empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, que tem por objeto a Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017, em sua versão atualizada.

**GESTOR DO CONTRATO:**

Clauber Rossi Silva Lobo - Matrícula nº 2049

**FISCAIS ADMINISTRATIVOS:**

TITULAR

Clauber Rossi Silva Lobo - Matrícula nº 2049

SUBSTITUTO

Jhenipher Barbosa das Chagas - Matrícula nº 2260

**Fiscais Técnicos:**

TITULAR

Clauber Rossi Silva Lobo - Matrícula nº 2049

SUBSTITUTO

Jhenipher Barbosa das Chagas - Matrícula nº 2260

**Art. 2º** - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**Jornando Vilasboas Alves**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação nº 008/2023 - Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para a Empresa: **WORK LOCACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA**, CNPJ: 01.241.633/0001-54, no lote único, totalizando um valor de R\$ 956.799,96 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 956.799,96 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Adjudicado o objeto no dia 27 de abril de 2023. Bom Jesus da Serra, em 27 de abril de 2023. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Homologação da Licitação nº 008/2023 – cujo objeto é a Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para a Empresa: **WORK LOCACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA**, CNPJ: 01.241.633/0001-54, no lote único, totalizando um valor de R\$ 956.799,96 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 956.799,96 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 27/04/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.  
Fone/Fax: 77 3461-1012

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-5/2023 VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADA** – WORK LOCACOES E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA CNPJ nº 01.241.633/0001-54 – OBJETO: Locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data do Contrato: 12/05/2023; Prazo: 12/05/2024; Valor do Contrato R\$ 956.799,96 (novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 12 de maio de 2023 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.